



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

Lei n.º 3.175/2017
De 28 de Setembro de 2017.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, na importância de **R\$ 6.570.400,00** (Seis milhões, Quinhentos e Setenta Mil e Quatrocentos Reais), que obedecerá a seguinte dotação orçamentária:

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.11	160.000,00	Tesouro	08
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.1.90.13	50.000,00	Tesouro	09
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	11
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	04.122.0002.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	12
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2018 - Ensino Fundamental Fundeb 60%	3.1.90.11	770.000,00	Estadual	23
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 - Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.11	80.000,00	Tesouro	42
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.1.90.13	790.000,00	Tesouro	49
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	50
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2006 - Manutenção do Transporte Escolar	3.3.90.39	146.000,00	Estadual	59



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br						
02.03	Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 - Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.18	55.000,00	Tesouro	66
02.03	Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 - Manutenção do Ensino Superior	3.3.90.39	425.000,00	Tesouro	68
02.03	Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Infantil	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	71
02.04.	Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 - Manutenção da Cultura	3.1.90.11	60.000,00	Tesouro	76
02.04.	Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 - Manutenção da Cultura	3.1.90.13	18.000,00	Tesouro	77
02.04.	Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2029 - Manutenção da Cultura	3.3.90.39	26.900,00	Tesouro	80
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.1.90.11	600.000,00	Tesouro	89
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.1.90.11	5.000,00	Federal	91
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.1.90.13	400.000,00	Tesouro	92
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3.3.90.39	130.000,00	Tesouro	100
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2090 - Manutenção de Ação Judicial Medicamentos	3.3.90.30	200.000,00	Tesouro	106
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2037 - Subvenção Santa Casa - Recursos Próprios	3.3.50.43	760.000,00	Tesouro	117
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU Serviço de Atendimento.	3.1.90.11	5.000,00	Tesouro	119
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU Serviço de Atendimento.	3.1.90.11	15.000,00	Federal	120
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU Serviço de Atendimento.	3.1.90.13	3.500,00	Federal	122
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2112 - Programa Saúde da Família PSF	3.1.90.11	85.000,00	Federal	124
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2112 - Programa Saúde da Família PSF	3.1.90.13	36.000,00	Federal	125
02.06	Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.2039 - Manutenção da Secretaria de Urbanismo	3.1.90.11	245.000,00	Tesouro	145
02.06	Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento	15.451.0007.2039 - Manutenção da Secretaria de Urbanismo	3.1.90.13	65.000,00	Tesouro	146



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

de Edificações						www.pilardosul.sp.gov.br
02.07- Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro	157	
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.1.90.11	13.000,00	Tesouro	159	
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.39	23.000,00	Tesouro	164	
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2043 Contribuição Para Formação do PASEP	3.3.90.47	169.000,00	Tesouro	166	
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.1.90.11	530.000,00	Tesouro	185	
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.1.90.13	167.000,00	Tesouro	186	
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.3.90.14	3.000,00	Tesouro	187	
02.09 - Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.2071 - Manutenção do SERM	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro	188	
02.10- Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.13	3.000,00	Tesouro	193	
02.10- Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.3.90.39	5.000,00	Tesouro	196	
02.10- Secretaria de Administração e Recursos Humanos	04.273.0013.2049 Pagamento a Aposentados e Pensionistas	3.1.90.01	160.000,00	Tesouro	198	
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.13	28.000,00	Tesouro	202	
02.11- Secretaria de Desenvolvimento	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.30	1.000,00	Tesouro	209	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br					
e Integração Social					
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2080 Fortalecendo a Família	3.3.90.30	6.000,00	Estadual	230
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2082 Bolsa Família	3.3.90.39	10.000,00	Federal	233
02.13 Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	3.1.90.11	110.000,00	Tesouro	237
02.13 Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2067 Manutenção da Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	3.1.90.13	42.000,00	Tesouro	238
02.13 Secretaria de Negócios Jurídicos e Tributários	04.062.0017.2092 Publicação Oficial e Jornal	3.3.90.39	10.000,00	Tesouro	244

Parágrafo Único - Os recursos necessários para a cobertura do crédito são provenientes de:

• Anulação parcial ou total da seguinte ficha abaixo informada, no valor total de R\$ **2.891.500,00** (Dois milhões, Oitocentos e Noventa e Um Mil e Quinhentos Reais) conforme artigo 43 § 1º, inciso III da Lei 4.320/64.

U. O.	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CAT. ECONOMICA	VALOR R\$	RECURSO	FICHA
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	06.122.0016.3000 Manutenção do Trânsito	3.1.90.11	30.000,00	Tesouro	17
02.01 Secretaria de Gabinete e Seg Pública e Trânsito	06.181.0016.2108 Atividade Delegada	3.3.90.39	34.000,00	Tesouro	21
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2019 – Ensino Fundamental Fundeb 40%	3.3.90.30	1.200,00	Estadual	28
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2019 – Ensino Fundamental Fundeb 40%	3.3.90.39	600.000,00	Estadual	29
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2019 – Ensino Fundamental Fundeb 40%	4.4.90.52	26.000,00	Estadual	30
02.02 Fundo de	12.361.0018.2023 –				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

Descrição	Projeto	Código	Valor	Fonte	Item
Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	Ed. Jovens Adultos e Ens Esp Fundeb 40%	3.3.90.30	1.200,00	Estadual	31
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.361.0018.2023 – Ed. Jovens Adultos e Ens Esp Fundeb 40%	3.3.90.39	50.000,00	Estadual	32
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2020 – Educação Infantil Fundeb 60%	3.1.90.11	15.000,00	Estadual	33
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2020 – Educação Infantil Fundeb 60%	3.1.90.13	3.000,00	Estadual	34
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	3.1.90.11	1.200,00	Estadual	35
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	3.1.90.13	10.000,00	Estadual	36
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	3.3.90.30	1.200,00	Estadual	37
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	3.3.90.39	40.000,00	Estadual	38
02.02 Fundo de Desenvolvimento de Educação Básica-FUNDEB	12.365.0018.2021 – Educação Infantil Fundeb 40%	4.4.90.52	21.200,00	Estadual	39
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2004 - Manutenção da Secretaria da Educação	3.1.90.13	30.000,00	Tesouro	43
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2005 - Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.39	40.000,00	Tesouro	54
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.361.0003.2099 – Reforma Escola Maria Lourdes Oliveira Iha	4.4.90.51	60.000,00	Tesouro	63
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 - Manutenção do Ensino Superior	3.1.90.11	1.200,00	Tesouro	64
02.03 Fundo Municipal de Ensino	12.364.0005.2025 - Manutenção do Ensino Superior	3.1.90.13	1.200,00	Tesouro	65



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br						
02.03	Fundo Municipal de Ensino	12.365.0004.2014 - Manutenção do Ensino Infantil	3.1.90.13	7.800,00	Tesouro	70
02.04.	Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2031 - Subvenção CTC	3.3.50.43	15.000,00	Tesouro	83
02.04.	Secretaria de Cultura e Turismo	13.392.0006.2041 - Subvenção ACE	3.3.50.43	11.900,00	Tesouro	85
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.1.90.11	6.000,00	Estadual	90
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2033 - Manutenção Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.36	10.000,00	Tesouro	99
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2107 - Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial	3.3.90.30	30.000,00	Tesouro	108
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 - Manutenção Folha Agente Comunitário	3.1.90.11	66.000,00	Federal	110
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.301.0014.2110 - Manutenção Folha Agente Comunitário	3.1.90.13	88.500,00	Federal	111
02.05	Fundo Municipal de Saúde	10.302.0014.2095 - Manutenção do SAMU Serviço de Atendimento.	3.3.40.41	5.000,00	Tesouro	123
02.06	Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	04.452.0007.2045 Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.11	864.000,00	Tesouro	129
02.06	Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	04.452.0007.2045 Manutenção da Limpeza Pública	3.1.90.13	240.000,00	Tesouro	130
02.06	Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1166 Pavimentação Asfáltica Centro Urbano	3.3.90.39	25.500,00	Tesouro	139
02.06	Secretaria de Urbanismo e Desenvolvimento de Edificações	15.451.0007.1169 Ponte de Concreto Córrego da Passagem	4.4.90.51	30.000,00	Tesouro	141
02.07-	Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.1.90.11	45.000,00	Tesouro	153
02.07-	Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude	27.812.0015.2027 Manutenção do Esporte, Lazer e Juventude	3.3.90.30	40.000,00	Tesouro	156
02.08-	Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	3.3.90.14	5.000,00	Tesouro	161
02.08-	Secretaria de Finanças e	04.121.0010.2042 Manutenção da	3.3.90.30	20.000,00	Tesouro	162



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

Planejamento	Secretaria de Finanças e Planejamento					www.pilardosul.sp.gov.br
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	04.121.0010.2042 Manutenção da Secretaria de Finanças e Planejamento	4.4.90.52	5.000,00	Tesouro	165	
02.08- Secretaria de Finanças e Planejamento	99.999.0999.2999 Reserva de Contingência	9.9.99.99	120.000,00	Tesouro	167	
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2047 – Manutenção do Meio Ambiente	3.1.90.11	85.120,00	Tesouro	175	
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2047 – Manutenção do Meio Ambiente	3.1.90.13	6.680,00	Tesouro	176	
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	18.541.0012.2047 – Manutenção do Meio Ambiente	3.3.90.39	50.000,00	Tesouro	178	
02.09 – Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente	20.606.0011.1174 – Emenda Arnaldo Jardim-Trator e Roçadeira Sincovi 27281	4.4.90.52	12.500,00	Tesouro	183	
02.10- Secretaria Administração e Recursos Humanos	04.128.0013.2048 Manutenção da Secretaria de Administração	3.1.90.11	40.000,00	Tesouro	192	
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.1152 Construção de Jazigos Cemitério Jardim das Acácias	4.4.90.51	8.100,00	Tesouro	200	
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	04.122.0009.2050 Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	3.1.90.11	50.000,00	Tesouro	201	
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.04	3.000,00	Tesouro	208	
02.11- Secretaria de Desenvolvimento e Integração Social	08.243.0009.2056 Manutenção do Conselho Tutelar	3.3.90.39	2.000,00	Tesouro	210	
02.12 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2060 Manutenção da Assistência Social (CRAS)	3.3.90.30	10.000,00	Tesouro	225	
02.12 – Fundo Municipal de	08.244.0008.2060 Manutenção da	3.3.90.36	2.000,00	Tesouro	226	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

Assistência Social	Assistência Social (CRAS)	Social				www.pilardosul.sp.gov.br
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2060	Manutenção da Assistência Social (CRAS)	3.3.90.39	15.000,00	Tesouro	227
02.12 - Fundo Municipal de Assistência Social	08.244.0008.2060	Manutenção da Assistência Social (CRAS)	4.4.90.52	6.000,00	Tesouro	228

• **Superávit Financeiro**, conforme artigo 43 § 1º, inciso I e § 2º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 3.532.900,00** (Três Milhões, Quinhentos e Trinta e Dois Mil e Novecentos Reais),

• **Excesso de Arrecadação**, conforme artigo 43 § 1º, inciso II e § 3º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 146.000,00** (Cento e Quarenta e Seis Mil Reais), provenientes de aumento no Repasse do Convênio de Transportes Escolar Estadual.

Artigo 2º - As ações inseridas nesta Lei passam a integrar o Plano Plurianual do Município de Pilar do Sul, instituído pela Lei n.º 2.865/2013, de 16 de dezembro de 2013, ocorrendo o mesmo em relação à Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente no presente exercício.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilar do Sul, 28 de Setembro de 2017.



ANTONIO JOSE PEREIRA
Prefeito Municipal


Caetano Scaduto Filho
Secretário de Neg. Jurídicos e Tributários


Edson Ribeiro de Carvalho
Secretário de Finanças, Planejamento e Patrimônio

de Pilar do Sul, na data supra.

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal


Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I